

**REGULAMENTO: SORTEIO PROJETO VIVÊNCIAS - 1 BOLSA DE ESTUDOS NO CEMJ
2019(GRUPO 02 E GRUPO 03)**

1. A promoção objeto desse sorteio ocorrerá no dia 01/12/2018, através de sorteio realizado nas instalações do CEMJ, na presença dos funcionários e de quem se fizer presente, a partir das 11h.
2. O presente evento promocional é voltado exclusivamente à participação dos pais ou responsáveis de alunos do Grupo 02 e Grupo 03, os quais tenham realizado a inscrição no projeto Vivências, assim como a participação no mesmo, o qual será realizado no dia 01/12/18, na Educação Infantil do CEMJ.
3. As inscrições poderão ser realizadas através da central de atendimento(71 3431-0457/3295), ou pessoalmente na Secretaria do CEMJ. O prazo para realização da inscrição será até o dia 29/11/18.
4. Inscrições feitas fora do prazo acima, não participarão do referido sorteio.
5. Vagas são limitadas a 30 inscritos.
6. Poderão participar no referido sorteio, os Pais/Responsáveis de alunos novos, assim como os Pais/Responsáveis que já tiverem efetivado a matrícula no CEMJ para 2019 nas turmas do Grupo 02 e 03.
7. Somente será considerado contemplado, o sorteado que se fizer presente no ato do Sorteio.
8. O titular sorteado receberá uma carta, autorizando o desconto de 100% na anuidade de 2019, o referido desconto se aplicará ao segmento: EDUCAÇÃO INFANTIL(Grupo 02 e Grupo 03).
9. Somente concorrerão ao sorteio, alunos que estiverem na faixa etária correspondente às respectivas turmas, mediante os requisitos disponibilizados em nosso Edital de Matrículas 2019.
10. Caso o pai ou responsável contemplado com a BOLSA DE ESTUDOS do CEMJ, já tenha efetivado o pagamento da anuidade do presente contrato, será gerado crédito a ser abatido nas demais taxas ou ficará para ser abatido no ano seguinte(2020).
11. Caso o aluno sorteado, já tenha sido contemplado com algum outro prêmio (desconto ou bolsa), prevalecerá o desconto maior, dessa forma, não será acumulado os prêmios.
12. Caso o aluno/pai/responsável sorteado não esteja presente no momento do sorteio, o mesmo não será considerado contemplado, nesse caso, será realizado um novo sorteio.
13. O referido prêmio é pessoal e intransferível.
14. O aluno contemplado com o referido prêmio, não poderá obter outros benefícios, tais como: Transporte Gratuito, isenção de: taxas, módulos ou fardamento.
15. Caso não haja formação das turmas para o ano de 2019, o contemplado terá o seu crédito transferido para o próximo ano letivo, ou seja, 2020.
16. Excluem-se da participação no presente evento, os propostos com função de gestão, sócios, e funcionários do CEMJ, bem como as pessoas participantes da elaboração do sorteio.